

Termo nº **126/2022** de aditamento ao contrato nº **039/2021**, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), com fornecimento de 01 linha de acesso móvel pós-pago e comodato de 01 aparelho, para uso da Tesouraria

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Finanças e Administração, Sr. Eduardo Monteiro Pacheco, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, 26º andar, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04571-000, neste ato representada pelo Sr. Ricardo José Figueira, portador da cédula de identidade RG n.º 19.520.511, inscrito no CPF/MF sob o n.º 126.842.408-09 e pelo Sr. Rones Alves Machado Portela, portador da cédula de identidade RG nº 13.885.009-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF só o nº 031.743.458-63, resolvem aditar o termo de contrato nº 039/2021 firmado em 18/02/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 1133/2021.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 18/02/2022 à 17/02/2023.
- 1.2. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 64), em **9,6129**% (nove vírgula seis um dois nove por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor mensal de **R\$ 59,90** (cinquenta e nove reais e noventa centavos), para **R\$ 65,66** (sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 787,92** (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

1.3. Tabela de Valores:

Item	Especificação	Unidade	Qtde. mensal	Valor Unitário	Valor Total
1	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on (mesma operadora), off net (outras operadoras) e números fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on (mesma operadora), off net (outras operadoras); Pacote de 2 GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento de franquia sem cobrança de valores excedentes e serviço de gestão de voz e dados via web Incluso gratuitamente no pacote 01 aparelho em comodato – Marca Samsung – Modelo A10.		1	R\$ 65,66	R\$ 787,92
	Valor Estimado Mensal				R\$ 65,66
	Valor Estimado para 12 meses				R\$ 787,92



- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob a rubrica nº 3.3.90.39.00 04.122.0016.2.178.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 70/73 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO Secretário de Finanças e Administração

> TELEFÔNICA BRASIL S.A Ricardo José Figueira

TELEFÔNICA BRASIL S.A Rones Alves Machado Portela

TESTEMUNHAS:		
1)	2)	
RG.	RG·	



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 039/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), com fornecimento de 01 linha de acesso móvel pós-pago e comodato de 01 aparelho, para uso da Tesouraria.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 17 de Fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi Cargo: Prefeito CPF: 040.664.058-00



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Cargo: Secretário de Finanças e Administração CPF: 267.450.128-63

Assinatura:	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pela contratante: Nome: Eduardo Monteiro Pacheco Cargo: Secretário de Finanças e Administração CPF: 267.450.128-63	
Assinatura:	
Pela contratada: Nome: Ricardo José Figueira Cargo: Gerente CPF: 126.842.408-09	
Assinatura:	
Nome: Rones Alves Machado Portela Cargo: Engenheiro CPF: 031.743.458-6	
Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Eduardo Monteiro Pacheco Cargo: Secretário de Finanças e Administração CPF: 267.450.128-63	
Assinatura:	
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço	eletrônico.